

PORTARIA N°7.453, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença Falecimento.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 115, inciso IV, da Lei Municipal N°15, de 8 de junho de 1993, e conforme Protocolo de expediente interno sob n°368/2024, resolve conceder 02 (dois) dias de LICENÇA FALECIMENTO, para a servidora **DAIANE NAIBERT BORGES**, matrícula n°942, Professora 3-C, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura, a partir de 19 de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 22 de julho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário da Administração